



# DIÁRIO Oficial

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

ANO XVI - Nº 3289 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 11 de junho de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº. 2206 /2021.**

“Dispõe sobre a denominação do ginásio anexo ao antigo o Centro de Atenção Integrada à Criança e Adolescente, o CAIC e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica nomeado o ginásio, **Professor José Rubens Brumana**, anexo ao Centro de Atenção Integrada à Criança e Adolescente, o CAIC, localizado no Bairro Filemon Tenório, na Barra do Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes – E/S, em 11 de junho de 2021

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.